



**RESOLUÇÃO CMS Nº 08, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova a Prestação de Contas do 2º  
Quadrimestre de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 29 de Setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre por 19 conselheiros, sendo 04 com ressalva na Empresa Biofast Medicina e Saúde Ltda e 02 votos contrários, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 05 de outubro de 2016.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde